

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE HISTÓRIA SEDIADO NO CAMPUS DE SEROPÉDICA

As **Atividades Complementares** atendem à Deliberação n. 078 de 05/10/07 do CEPE, que implanta e regulamenta, no âmbito dos Cursos de Graduação da UFRRJ, as **Atividades Complementares** de natureza **acadêmica, científica e cultural** a que se refere a Resolução CNE/CP n. 02 de 19/02/2002 do Conselho Nacional de Educação. Para efeito de regulamento geral, são consideradas **Atividades Complementares** todas as atividades de natureza acadêmica, científica, artística e cultural que buscam a integração entre a graduação, a pesquisa e a extensão e que não estão compreendidas nas práticas pedagógicas previstas no desenvolvimento regular das disciplinas obrigatórias, optativas e eletivas do currículo pleno. Desta forma, representam um instrumento válido para o aprimoramento da formação básica, constituindo elementos enriquecedores e implementadores do próprio perfil do profissional e da formação cidadã.

As **Atividades Complementares**, integrantes do currículo pleno do curso de História da UFRRJ desde o primeiro semestre de 2008, correspondem a 200 (duzentas) horas. A carga horária atribuída pode ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação, não estando vinculada a nenhum período da matriz curricular. Segundo o Artigo 3º da Deliberação n. 078 de 05/10/07 do CEPE, os objetivos gerais das **Atividades Complementares** são:

- I. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva.
- II. Enriquecer o currículo pleno através da ampliação dos conhecimentos adquiridos com a participação em eventos pertinentes aos conteúdos ministrados na graduação.
- III. Encorajar as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar.
- IV. Aprofundar o grau de interdisciplinaridade na formação acadêmica dos alunos, em conjunto com a comunidade.
- V. Promover o aprimoramento cultural do aluno, através do incentivo ao zelo pela sua qualidade de vida e crescimento pessoal.
- VI. Possibilitar ao aluno a oportunidade de envolver-se em práticas extracurriculares que venham a apoiar seu crescimento, não apenas teórico e técnico, mas também humano e social.
- VII. Estimular no estudante o exercício da reflexão e o desejo de aprender, articulando os diferentes conteúdos e compreendendo o caráter mutável do conhecimento.

As **Atividades Complementares** estão divididas nas modalidades ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, cujo conteúdo aparece discriminado nas tabelas que se seguem, assim como os requisitos de comprovação e as suas respectivas equivalências de carga horária:

ITENS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO GRUPO 1 (ENSINO)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado e o período de sua realização.	30 horas por participação
Participação, em visitas programadas por professor, de espaços cinematográficos e teatrais.	Declaração do professor coordenador das visitas.	10 horas por participação.
Participação, em visitas programadas por professor, de espaços museológicos, sítios arqueológicos e exposições artístico-culturais.	Declaração do professor coordenador das visitas.	10 horas por participação.

Realização de atividades como bolsista de monitoria, de apoio técnico-administrativo, entre outras equivalentes, na UFRRJ.	Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre, com o “de acordo” do orientador de estágio.	30 horas por semestre.
Realização de atividades como bolsista PET na UFRRJ.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre.
Realização de atividades como bolsista PIBID na UFRRJ.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre.
Realização de curso regular de língua estrangeira.	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre.
Trabalho orientado por professor de preparação de material didático para ensino de História ou área afim.	Entrega de declaração do docente responsável pelo projeto, atestando a atuação do discente, as atividades em que estivera envolvido e sua relação com o ensino de História. <b>Caso haja produto final já acabado, a declaração deve atestá-lo caso ainda não tenha sido publicado.</b>	10 horas por semestre de trabalho.
Realização de disciplina com 30 ou mais horas semestrais, externa ao previsto na matriz curricular do curso, dentro e fora da UFRRJ, seja em nível de graduação ou pós-graduação.	Fotocópia de declaração, com anexo da programação da disciplina, do professor que a ministrou, indicando que o aluno (identificado por nome completo e CPF) participou de suas atividades, discriminando quantidade de horas, nome da disciplina e conceito final do aluno.	30 horas por disciplina
Participação como ouvinte de atividades concernentes à AA013 ( <b>Seminário Educação e Sociedade</b> ) em caráter de horas excedentes ao previsto na matriz curricular do curso de História.	Fotocópia da frequência ou declaração, com anexo da programação da AA013, assinada pelo(s) docente(s) que participaram de sua organização, informando a frequência efetiva do aluno, para que comissão de AAC possa fazer a conversão adequada de horas.	Até 30 horas por participação
Participação em visitas, independentemente de programação docente, de espaços cinematográficos e teatrais.	Cópia do ingresso e ficha específica, anexada a este regulamento, devidamente preenchida.	10 horas por participação.
Participação em visitas, independentemente de programação docente, de espaços museológicos, sítios arqueológicos e exposições artístico-culturais.	Cópia do ingresso e/ou programação, além da ficha específica, anexada a este regulamento, devidamente preenchida.	10 horas por participação.

ITENS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO GRUPO 2 (PESQUISA)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Participação em concursos de monografia.	Apresentação da declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso e, caso haja premiação nos três primeiros lugares, a declaração deve atestá-la.	10 horas por participação, acrescidas de 10% a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares.
Participação em grupo de estudo e/ou pesquisa.	Declaração do professor coordenador do grupo de estudo e/ou pesquisa, especificando a duração por encontros, a frequência mensal e o cumulativo semestral.	30 horas por participação.
Participação <b>global como ouvinte</b> em encontros nacionais e regionais da ANPUH.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	30 horas por participação
Participação na organização de obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários, anais, etc), <b>com produto final</b> , que envolva pesquisa em História e áreas afins.	Apresentação de fotocópia da capa e contracapa do produto publicado, com ISBN, que ateste a participação.	30 horas por produto
Participação na organização de obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários, anais, etc), <b>em andamento</b> , que envolva pesquisa em História e áreas afins.	Declaração datada e assinada pelo docente responsável pela coordenação do projeto, atestando a atividade realizada pelo discente, o início de sua atuação no projeto, se ainda está envolvido ou, se já desligado, o período total em que esteve envolvido nas atividades do projeto.	02 horas por mês de trabalho.
Produto de pesquisa em História ou áreas afins na forma de <b>relatório final</b> .	Apresentação de fotocópia do parecer favorável do órgão patrocinador.	10 horas por produto
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de <b>artigos em enciclopédias e dicionários ou almanaques</b> .	Apresentação de fotocópia da primeira página dos artigos, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	20 horas <b>por obra</b> .
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de <b>artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais com corpo editorial, ou de capítulo de livro</b> .	Apresentação de fotocópia da primeira página do artigo ou capítulo, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	20 horas por produto
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados <b>na forma de livro</b> .	Apresentação de fotocópia da capa e contracapa do produto publicado com ISBN.	30 horas por produto

Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de <b>oficinas, execução de cursos de curta duração com mais de 8 horas, apresentação de pôsteres e participação em jornada de Iniciação Científica.</b>	Fotocópia de certificados de participação como ministrante de cursos, oficinas e de apresentação de pôsteres, avalizados pelas instâncias competentes da instituição que sediou tais atividades.	20 horas por produto
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados <b>na forma de CDs e DVDs.</b>	Fotocópia de capa com ISSN ou ISBN, conforme o caso, ou selo da editora, firma e/ou gravadora com indicação de CNPJ.	10 horas por produto
Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados <b>na forma de blogs, home pages, ou equivalentes.</b>	Cópia impressa dos elementos de autenticação do sítio virtual que demonstrem o seu período de vigência em correspondência com o relatório final da pesquisa, demonstrando acessos, aceitação e rejeição, que podem ser medidos por meio de ferramenta eletrônica, tal como <b>google analytics</b> ou equivalente.	10 horas por produto
Produtos finais de pesquisa que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de <b>resumo publicado em anais de congressos de História e áreas afins.</b>	Apresentação de fotocópia do resumo, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	10 horas por produto
Realização de atividades como bolsista de iniciação científica, concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre

ITENS DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO GRUPO 3 (EXTENSÃO)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Organização da Semana Semestral/ Anual de História na UFRRJ.	Declaração da chefia de departamento ou da coordenação do colegiado de curso que atestem o período, horário, tema, espaços utilizados e alunos envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por cada iniciativa.
Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais <b>externos</b> à comunidade acadêmica da UFRRJ.	Fotocópia de certificado ou declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento, atestando o período, horário, tema, espaços utilizados e o(s) aluno(s) do curso de História da UFRRJ envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por evento.

Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais <b>internos</b> à comunidade acadêmica da UFRRJ.	Fotocópia de certificado ou declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT, atestando o período, horário, tema, local, espaços utilizados e o(s) aluno(s) do curso de História da UFRRJ envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por evento.
Organização e execução de ações de extensão <b>fora do âmbito da UFRRJ</b> , sob a forma de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas, <b>não relacionados às atividades já desenvolvidas na forma de IC, IB e PET.</b>	Certificado da instância competente da instituição que aprovou e sediou a ação de extensão, identificando período de execução, carga horária, tema, local e público-alvo.	30 horas por curso ou oficina organizados.
Organização e execução de ações de extensão <b>no âmbito da UFRRJ</b> , sob a forma de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas, <b>não relacionados às atividades já desenvolvidas na forma de IC, IB e PET.</b>	Fotocópia de certificado da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ que ateste o período de execução, carga horária, horário de funcionalmente, tema e espaços utilizados, assim como, a contrapartida institucional, tal como registrado no SIEX.	30 horas por curso ou oficina organizados.
Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	02 horas por participação.
Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	05 horas por período letivo de participação.
Participação no Coral da UFRRJ	Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ.	05 horas por período letivo de participação.
Participação, <b>como ouvinte ou discente</b> , em ações de extensão sob a forma de eventos, cursos de aperfeiçoamento, cursos de capacitação, oficinas e similares, envolvendo História e áreas afins, <b>com mais de 8 horas de duração.</b>	Fotocópia de declaração ou de certificado de participação da instância competente da instituição-sede responsável por cancelar a ação de extensão.	15 horas por participação.
Participação, <b>como ouvinte ou discente</b> , em congressos, seminários, simpósios, conferências e similares envolvendo História e áreas afins, categorizados, segundo as regras de extensão, <b>como eventos de até 8 horas.</b>	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	02 horas por participação.
Participação, <b>como palestrante</b> , em congressos, seminários, simpósios, conferências e similares envolvendo História e áreas afins.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	10 horas por participação.
Participação, como pesquisador contratado, em programas e projetos de extensão.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.	30 horas por projeto

Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário.	30 horas por participação.
Representação da UFRRJ em eventos acadêmicos e esportivos oficiais.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	04 horas por participação.

ITEM DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO GRUPO 4 (REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	Fotocópia de Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre.	10 horas por semestre
Participação <b>global como ouvinte</b> em Encontros Nacionais (ENEH) e Regionais (EREH) de Estudantes de História.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	30 horas por participação

Segundo a Deliberação n. 078 de 05/10/07 do CEPE, o graduando é livre para escolher todos ou alguns dos grupos de **Atividades Complementares** que deseja desenvolver, para complementar a totalidade das 200 horas exigidas, desde que respeitados os respectivos limites de cada modalidade. A validação das **Atividades Complementares** deverá ser requerida pelo graduando, em formulário específico (**em anexo**), assinado e instruído com os comprovantes de frequência e com todas as demais provas inerentes às exigências formais e materiais de cada uma das modalidades acima referidas.

É da inteira responsabilidade do aluno a forma como vai organizar e classificar os documentos comprobatórios requeridos de suas **Atividades Complementares**, segundo os quatro grupos de itens especificados neste regulamento. **Portanto, não poderá usar o mesmo documento comprobatório para mais de um item.** Nesse sentido, o aluno deve estar atento ao fato de que a forma como vai classificar o seu material comprobatório interfere diretamente no modo como a comissão permanente bianual do Colegiado de História irá contabilizar as suas horas de **Atividades Complementares**. É facultada à comissão permanente bianual revisar a classificação proposta pelo aluno, caso perceba inconsistência ou ambiguidade, **ou propor uma classificação à sua revelia caso o aluno não apresente o seu material devidamente classificado.** O resultado do cômputo geral, quando o aluno atingir 200h, será certificado pela comissão junto à PROGRAD.

A supervisão das **Atividades Complementares** será realizada por uma comissão designada pelo colegiado do curso de História, que será nomeada por portaria da PROGRAD, com mandato de dois anos, **com o papel de avaliar os itens de atividade expostos acima e seus casos omissos**, podendo ser renovada por mais um ano. Segundo o artigo 14 da Deliberação n. 078 de 05/10/07 do CEPE, à comissão de supervisão das **Atividades Complementares** compete:

- I. Fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades discentes.
- II. Manter cadastro individual para o acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas por cada aluno.
- III. Avaliar os documentos recebidos e sua pertinência como Atividade Complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade.
- IV. Fixar e divulgar a data-limite para o recebimento da documentação mencionada no item anterior.
- V. Fornecer declarações acerca das atividades desenvolvidas pelos alunos e a carga horária parcial ou total obtida, caso sejam solicitadas.

**VI. Propor à coordenação de curso a inclusão de novas atividades acadêmicas e da carga horária a elas atribuídas.**

**VII. Apreciar pedidos de reconsideração formulados pelos alunos em relação ao indeferimento do cômputo total ou parcial das atividades.**

**VIII. Fazer relatório ao final de cada semestre, demonstrando em planilhas o quantitativo das atividades acadêmicas desenvolvidas pelos discentes.**

A atribuição de carga horária relativa ao desenvolvimento das **Atividades Complementares** obedecerá ao seguinte procedimento:

**a) Preenchimento pelo aluno de requerimento dirigido à Coordenação do Curso, acompanhado dos documentos comprobatórios requeridos em cada modalidade de atividade.**

**b) Análise do material recebido e sua pertinência, feita pela Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado do Curso de História.**

**c) Atribuição da carga horária para a atividade, observados os limites previstos para cada modalidade.**

**d) Certificação pela Comissão de Avaliação junto à PROGRAD quando o discente atingir 200h.**

É importante considerar que as **Atividades Complementares** passaram a vigorar no currículo do curso de História da UFRRJ a partir do primeiro período letivo de 2008. Nesse sentido, são exigidas curricularmente somente aos ingressantes no curso de História a partir de tal semestre-letivo, sejam aqueles postulantes de vagas a partir de vestibular, de média do ENEM ou a partir de transferência. Nos casos de transferência, os ingressantes devem solicitar da Coordenação de Curso de sua instituição de origem o cômputo, discriminado em itens, das cargas horárias já acumuladas. No entanto, ao apresentá-lo à Coordenação de História da UFRRJ, os alunos ingressantes por transferência deverão considerar que a comissão bianual permanente do Colegiado de História da UFRRJ irá revalidá-lo segundo as seguintes condições: (a) a compatibilidade das **Atividades Complementares** da instituição de origem com aquelas estabelecidas para a graduação de História da UFRRJ; (b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior à conferida pela UFRRJ às **Atividades Complementares** idênticas ou congêneres.

Conforme a apreciação e consenso entre os seus membros, a comissão bianual de avaliação das **Atividades Complementares** dos alunos do curso de História da UFRRJ poderá formular exigências para a atribuição de carga horária, como a apresentação de outros documentos, ou pedir esclarecimentos ao aluno, sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade. Em todo caso, o indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela comissão deverá ser comunicado por e-mail ou telefone ao aluno, que tomará ciência do mesmo, podendo, então, formular à comissão pedido de revisão ou esclarecimento. Os comprovantes de **Atividades Complementares** serão armazenados na coordenação do curso de História, segundo os prazos legais da instituição.

**REQUERIMENTO I DE CÔMPUTO PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Aluno(a): \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail legível: \_\_\_\_\_ Tel./cel.: \_\_\_\_\_

Data da Solicitação de Cômputo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ITEM DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO	CARGA HORÁRIA VINCULADA	MODALIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA COMPUTADA
1. Organização da Semana Semestral/ Anual de História na UFRRJ.	Declaração da chefia de departamento ou da coordenação do colegiado de curso que atestem o período, horário, tema, espaços utilizados e alunos envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por cada iniciativa	EXTENSÃO		
2. Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais <b>externos</b> à comunidade acadêmica da UFRRJ.	Fotocópia de certificado ou declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento, atestando o período, horário, tema, espaços utilizados e o(s) aluno(s) do curso de História da UFRRJ envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por evento	EXTENSÃO		
3. Organização de eventos acadêmicos, científicos e culturais <b>internos</b> à comunidade acadêmica da UFRRJ.	Fotocópia de certificado ou declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT, atestando o período, horário, tema, local, espaços utilizados e o(s) aluno(s) do curso de História da UFRRJ envolvidos na organização de tais iniciativas.	20 horas por evento	EXTENSÃO		
4. Organização e execução de ações de extensão <b>fora do âmbito da UFRRJ</b> , sob a forma de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas, <b>não relacionados às atividades já desenvolvidas na forma de IC, IB e PET.</b>	Certificado da instância competente da instituição que aprovou e sediou a ação de extensão, identificando período de execução, carga horária, tema, local e público-alvo.	30 horas por curso ou oficina organizados	EXTENSÃO		
5. Organização e execução de ações de extensão <b>no âmbito da UFRRJ</b> , sob a forma de cursos de capacitação, aperfeiçoamento ou oficinas com mais de 8 horas, <b>não relacionados às atividades já desenvolvidas na forma de IC, IB e PET.</b>	Fotocópia de certificado da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ que ateste o período de execução, carga horária, horário de funcionalmente, tema e espaços utilizados, assim como, a contrapartida institucional, tal como registrado no SIEX.	30 horas por curso ou oficina organizados	EXTENSÃO		
6. Participação como ouvinte de atividades concernentes à AA013 ( <b>Seminário Educação e Sociedade</b> ) em caráter de horas excedentes ao previsto na matriz curricular do curso de História.	Fotocópia da frequência ou declaração, com anexo da programação da AA013, assinada pelo(s) docente(s) que participaram de sua organização, informando a frequência efetiva do aluno, para que comissão de AAC possa fazer a conversão adequada de horas.	Até 30 horas por participação	ENSINO		
7. Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	02 horas por participação	EXTENSÃO		
8. Participação em concursos de monografia.	Apresentação da declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso e, caso haja premiação nos três primeiros lugares, a declaração deve atestá-la.	10 horas por participação, acrescidas de 10% a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares	PESQUISA		
9. Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	05 horas por período letivo de participação	EXTENSÃO		
10. Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado e o período de sua realização.	30 horas por participação	ENSINO		



11	Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	Fotocópia de Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre.	10 horas por semestre	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL		
12	Participação em visitas, independentemente de programação docente, de espaços cinematográficos e teatrais.	Cópia do ingresso e ficha específica, anexada a este regulamento, devidamente preenchida.	10 horas por participação.	ENSINO		
13	Participação em visitas, independentemente de programação docente, de espaços museológicos, sítios arqueológicos e exposições artístico-culturais.	Cópia do ingresso e/ou programação, além da ficha específica, anexada a este regulamento, devidamente preenchida.	10 horas por participação.	ENSINO		
14	Participação <b>global como ouvinte</b> em Encontros Nacionais (ENEH) e Regionais (EREH) de Estudantes de História.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	30 horas por participação	REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL		
15	Participação <b>global como ouvinte</b> em encontros nacionais e regionais da ANPUH.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	30 horas por participação	PESQUISA		
16	Participação na organização de obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários, anais, etc), <b>com produto final</b> , que envolva pesquisa em História e áreas afins.	Apresentação de fotocópia da capa e contracapa do produto publicado, com ISBN, que ateste a participação.	30 horas por produto	PESQUISA		
17	Participação na organização de obra coletiva de referência (enciclopédias, dicionários, anais, etc), <b>em andamento</b> , que envolva pesquisa em História e áreas afins.	Declaração datada e assinada pelo docente responsável pela coordenação do projeto, atestando a atividade realizada pelo discente, o início de sua atuação no projeto, se ainda está envolvido ou, se já desligado, o período total em que esteve envolvido nas atividades do projeto.	02 horas por mês de trabalho	PESQUISA		
18	Participação no Coral da UFRRJ	Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ.	05 horas por período letivo de participação	EXTENSÃO		
19	Participação, <b>como ouvinte ou discente</b> , em ações de extensão sob a forma de eventos, cursos de aperfeiçoamento, cursos de capacitação, oficinas e similares, envolvendo História e áreas afins, <b>com mais de 8 horas de duração</b> .	Fotocópia de declaração ou de certificado de participação da instância competente da instituição-sede responsável por cancelar a ação de extensão.	15 horas por participação	EXTENSÃO		
20	Participação, <b>como ouvinte ou discente</b> , em congressos, seminários, simpósios, conferências e similares envolvendo História e áreas afins, categorizados, segundo as regras de extensão, <b>como eventos de até 8 horas</b> .	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	02 horas por participação	EXTENSÃO		
21	Participação, <b>como palestrante</b> , em congressos, seminários, simpósios, conferências e similares envolvendo História e áreas afins.	Fotocópia de declaração ou certificado de participação da instância competente da instituição responsável por cancelar o evento.	10 horas por participação	EXTENSÃO		
22	Participação, como pesquisador contratado, em programas e projetos de extensão.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.	30 horas por projeto	EXTENSÃO		
23	Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário.	30 horas por participação	EXTENSÃO		
24	Participação, em visitas programadas por professor, de espaços cinematográficos e teatrais.	Declaração do professor coordenador das visitas.	10 horas por participação	ENSINO		

25	Participação, em visitas programadas por professor, de espaços museológicos, sítios arqueológicos e exposições artístico-culturais.	Declaração do professor coordenador das visitas.	10 horas por participação	ENSINO		
26	Participação, sem vínculo de bolsa de pesquisa, em grupo de estudo e/ou pesquisa.	Declaração do professor coordenador do grupo de estudo e/ou pesquisa, especificando a duração por encontros, a frequência mensal e o cumulativo semestral.	30 horas por participação	PESQUISA		
27	Produto de pesquisa em História ou áreas afins na forma de <b>relatório final</b> .	Apresentação de fotocópia do parecer favorável do órgão patrocinador.	10 horas por produto	PESQUISA		
28	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de <b>artigos em enciclopédias e dicionários ou almanaques</b> .	Apresentação de fotocópia da primeira página dos artigos, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	20 horas por obra	PESQUISA		
29	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de <b>artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais com corpo editorial, ou de capítulo de livro</b> .	Apresentação de fotocópia da primeira página do artigo ou capítulo, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	20 horas por produto	PESQUISA		
30	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados <b>na forma de livro</b> .	Apresentação de fotocópia da capa e contracapa do produto publicado com ISBN.	30 horas por produto	PESQUISA		
31	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de <b>oficinas, execução de cursos de curta duração com mais de 8 horas, apresentação de pôsteres e participação em jornada de Iniciação Científica</b> .	Fotocópia de certificados de participação como ministrante de cursos, oficinas e de apresentação de pôsteres, avaliados pelas instâncias competentes da instituição que sediou tais atividades.	20 horas por produto	PESQUISA		
32	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados <b>na forma de CDs e DVDs</b> .	Fotocópia de capa com ISSN ou ISBN, conforme o caso, ou selo da editora, firma e/ou gravadora com indicação de CNPJ.	10 horas por produto	PESQUISA		
33	Produtos finais de pesquisa em História ou áreas afins que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados <b>na forma de blogs, home pages, ou equivalentes</b> .	Cópia impressa dos elementos de autenticação do sítio virtual que demonstrem o seu período de vigência em correspondência com o relatório final da pesquisa, demonstrando acessos, aceitação e rejeição, que podem ser medidos por meio de ferramenta eletrônica, tal como <b>google analytics</b> ou equivalente.	10 horas por produto	PESQUISA		
34	Produtos finais de pesquisa que divulgam e promovem a circulação ou divulgação de seus resultados na forma de <b>resumo publicado em anais de congressos de História e áreas afins</b> .	Apresentação de fotocópia do resumo, juntamente com contracapa, frontispício e índice da obra, identificando ISSN ou ISBN, conforme o caso.	10 horas por produto	PESQUISA		
35	Realização de atividades como bolsista de iniciação científica, concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre	PESQUISA		
36	Realização de atividades como bolsista de monitoria, de apoio técnico-administrativo, entre outras equivalentes, na UFRRJ.	Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre, com o “de acordo” do orientador de estágio.	30 horas por semestre	ENSINO		

37	Realização de atividades como bolsista PET na UFRRJ.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre	ENSINO		
38	Realização de atividades como bolsista PIBID na UFRRJ.	Apresentação de fotocópia da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, ou de declaração do professor orientador atestando a aprovação do relatório da pesquisa referente ao(s) semestre(s).	30 horas por semestre	ENSINO		
39	Realização de curso regular de língua estrangeira.	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre	ENSINO		
40	Realização de disciplina com 30 ou mais horas semestrais, externa ao previsto na matriz curricular do curso, dentro e fora da UFRRJ, seja em nível de graduação ou pós-graduação.	Fotocópia de declaração, com anexo da programação da disciplina, do professor que a ministrou, indicando que o aluno (identificado por nome completo e CPF) participou de suas atividades, discriminando quantidade de horas, nome da disciplina e conceito final do aluno.	30 horas por disciplina	ENSINO		
41	Representação da UFRRJ em eventos acadêmicos e esportivos oficiais.	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do PROEXT.	04 horas por participação	EXTENSÃO		
42	Trabalho orientado por professor de preparação de material didático para ensino de História ou área afim.	Entrega de declaração do docente responsável pelo projeto, atestando a atuação do discente, as atividades em que estivera envolvido e sua relação com o ensino de História. <b>Caso haja produto final já acabado, a declaração deve atestá-lo caso ainda não tenha sido publicado.</b>	10 horas por semestre de trabalho	ENSINO		

**CÔMPUTO TOTAL:** \_\_\_\_\_

Ao entregar este documento à comissão, o aluno atesta que os comprovantes estão baseados em documentos autênticos, sabendo que a fraude é crime grave, passível de punição. O aluno também atesta que se compromete em entregar os seus comprovantes devidamente classificados nos termos deste formulário, estando ciente de que a forma como classificou os documentos comprobatórios interfere no cômputo geral. Em caso de entrega de documentos comprobatórios sem indicação adequada de classificação, o aluno atesta plena consciência e aceitação de que serão avaliados e classificados à sua revelia pela comissão designada pelo colegiado do curso de História.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



